



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**EDITAL Nº 013/2024 – ORDEM DO DIA**

**16ª Sessão Ordinária**

Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 12 da Resolução nº 001/91, organiza a seguinte **ORDEM DO DIA**, para 16ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 28 de maio de 2024, às 10h00min no Plenário Benedicto Roschel de Moraes:

1. **PROJETO DE LEI nº 058 de 2023**, Dispõe sobre criação do Programa "Meu Bairro em Adoração" no âmbito do município de Embu-Guaçu;
2. **PROJETO DE LEI nº 033 de 2024**, Dispõe sobre a isenção tributária referente ao imposto predial e territorial urbano – IPTU de igrejas ou templos de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados;
3. **PROJETO DE LEI nº 034 de 2024**, Dispõe sobre alterações nos horários de funcionamentos dos locais de igrejas, templos e casas de cultos religiosos no Município de Embu-Guaçu.

Câmara Municipal de Embu Guaçu, 24 de maio de 2024.

**Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria**  
**Presidente**